

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIALCORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05/2013

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle SocialMunicípio deCordeiros/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL, do município de Cordeiros Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 527/2010 e Ata nº 38 de 17 de Outubro de 2013 do respectivo Conselho, através de seus conselheiros,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade oRegimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social Município deCordeiros/BA, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Artigo 2º - Fica Revogado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cordeiros-Bahia, anteriormente aprovado em 20 demaio de 1997.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeiros, Bahia, 18 de Outubro de 2013.

Sandra Regina Barros dos Santos
Presidente do CMAS E ICS